



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 440/06

Indico ao Exmo. Sr. Presidente, nos termos regimentais, o envio de ofício à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, do Governo do Estado e à empresa Breda Transportes e Serviços S.A., para que elas adotem providências necessárias no sentido de ser criada uma fração para o preço da passagem de Paratei, Município de Guararema aos Municípios de Mogi das Cruzes ou Jacareí.

Justificativa

A empresa estadual responsável pelo transporte metropolitano criou uma linha de transporte coletivo que interliga os municípios de Jacareí a Mogi das Cruzes e vice-versa, com passagem pelo Bairro do Paratei, situado no município de Guararema.

Ocorre que, lamentavelmente, tal instituição não se preocupou com a coletividade residente no Bairro do Paratei, do Município de Guararema, que também se serve desta linha, de forma a alcançar os municípios de Mogi das Cruzes ou Jacareí.

Dado o alto custo da passagem sem fracionamento, os usuários dessa linha vem suportando um pesado ônus e pagando por serviços que não utilizam, causando empobrecimento de muitos em favor do enriquecimento da empresa.

Uma sociedade justa não pode compactuar com tal quadro, que permite a bem poucos auferir ganhos, mesmo sem prestar qualquer forma de serviço, cabendo a muitos suportar tal quadro.

Por tudo isso, tenho a certeza de que a empresa estadual não compactua com tal situação e que a empresa concessionária não deseja continuar auferindo ganhos sem que haja a prestação de serviços, se esperar que prontas e urgentes providências sejam adotadas no sentido de se criar um fracionamento da linha Jacareí-Mogi das Cruzes e vice-versa, para aquelas que se servem dela no Bairro do Paratei, Município de Guararema.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2006


ALCIDIO MARIANO MARTINS
VEREADOR